



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2021

DESPACHO DA CPL

Considerando que a **SECRETARIA EXECUTIVA/CRO-SE**, apresentou o seguinte pedido de contratação:

OBJETO:	LOTE – 1 = LOCAÇÃO DE 1 (UMA) VAN, DESTINADA AO EVENTO – PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:
----------------	---

LOTE - 1			
A	B	C	D
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	A) LOCAÇÃO DE 1 (UMA) VAN; B) MÍNIMO DE 14 PASSAGEIROS; C) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; D) QUE ESTEJA DEVIDAMENTE REGULAR PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E DEMAIS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES; E) A VAN DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NOS DIAS: • 30.06.2021 – DAS 07 ÀS 22 HORAS; F) COMBUSTÍVEL E REFEIÇÕES DO MOTORISTA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. G) TRAJETO: A VAN TRAFEGARÁ PELOS MUNICÍPIOS DE ARACAJU E NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SERGIPE.	UND	2.050,00
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:		PROPAG TURISMO LTDA – CNPJ 13.353.495/0001-84;	
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$		2.050,00	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		30.06.2021	
BASE LEGAL:		ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93	



OBJETO:		LOTE - 2 = CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), DESTINADAS AO EVENTO – PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:			
LOTE - 2					
A	C	D	E	F	G
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$ G = E X F
1	<p>1) REFEIÇÃO (ALMOÇO), DO TIPO RODÍZIO DE CARNES COM DISPONIBILIDADE DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BUFFET FRIOS; - BUFFET QUENTES; - BUFFET ORIENTAL; - CARNES; - GUARNIÇÕES; <p>2) COM ÁGUA MINERAL;</p> <p>3) SUCO DE FRUTAS;</p> <p>4) REFRIGERANTES – LIVRE, PODENDO SER SERVIDO EM COPOS;</p> <p>5) 1 (UMA) SOBREMESA POR PESSOA;</p> <p>6) ATENÇÃO PARA O QUANTITATIVO:</p> <p>A) ATÉ 12 PESSOAS PARA O DIA 29.06.2021;</p> <p>B) ATÉ 12 PESSOAS PARA O DIA 30.06.2021;</p> <p>C) ATÉ 12 PESSOAS PARA O DIA 01.07.2021.</p> <p>D) TOTAL DE ATÉ 36 REFEIÇÕES.</p> <p>7) OBSERVAÇÃO:</p> <p>A) NÃO PODERÁ SER COBRADA TAXA DE SERVIÇO DE 10%;</p> <p>B) NÃO PODERÁ SER COBRADA TAXA DE COUVERT ARTÍSTICO;</p> <p>8) PAGAMENTO:</p>	UND	36	90,00	3.240,00



C) INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA DESPESA;

Considerando que além dos fatos acima, o SETOR DEMANDANTE solicitou AUTORIZAÇÃO da despesa junto a AUTORIDADE COMPETENTE (PRESIDENTE), onde esse último, autorizou a deflagração do processo de contratação seguindo os ditames legais;

Considerando que após análises em toda documentação encartada nos autos, constata-se que a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, é a mais vantajosa para Administração, visto que a abertura de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO somente traria maiores dispêndios para esta Casa, tais como: impressões de MINUTAS, EDITAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS DE RECURSOS/IMPUGNAÇÕES, enfim, o que deve ser mais econômico e vantajoso, se tornaria antieconômico;

Diante das considerações apresentadas, bem como, pelos substratos fáticos e probatórios acima elencados, **opina a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, pelo acatamento da aludida contratação, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual versão**.

Antes de ser RATIFICADA pelo PRESIDENTE deste Conselho de Classe, solicitamos pronunciamento do Setor Jurídicos deste Conselho, em especial quanto a:

- I) Análise da legalidade quanto a efetivação da contratação.

ARACAJU/SE, 21.06.2021.

RENNE TELES MENDEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

RAFAELA SANTOS XAVIER
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR